

AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ

Lei nº 1507 de 11-06-1956

Formada pela avenida 1 da Vila Progresso, rua 1 da Vila Joaquim Inácio, rua 1 do Jardim dos Oliveiras - prolongamento, rua 2 da Vila Georgina e rua 7 da Vila Carlito

Início na avenida Washington Luis

Término na rua Engenheiro Augusto Figueiredo

Jardim dos Oliveiras

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

JORGE TIBIRIÇÁ

Jorge Tibiriçá Piratininga nasceu em Paris, França, em 15-novembro-1855 e faleceu em São Paulo, em 29-setembro-1928. Era filho de João de Almeida Prado Filho e de Pauline Eberlé. Seu pai, extremamente bairrista, substituiu os sobrenomes do filho pelo do cacique Tibiriçá, sogro de João Ramalho, adotando ainda o antigo nome de São Paulo - Piratininga. Fez seus primeiros estudos em Itu, depois em São Paulo, no Colégio Barth. Em 1870, seguiu para a Suíça, matriculando-se no Colégio Riffel, em Staffa. Posteriormente, foi para a Alemanha, onde formou-se em Agronomia pela Escola de Hohenheim, em 1877, e diplomou-se em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia da Universidade de Zurique, em 1879. Retornou então ao Brasil, entregou-se aos trabalhos agrícolas e consagrando-se à propaganda republicana. Em 1888, foi nomeado diretor da Companhia Migiana. Proclamada a República, Francisco Glicério indicou seu nome e o presidente Deodoro da Fonseca nomeou-o Presidente de São Paulo, cujo cargo exerceu de 18-outubro-1890 a 07-março-1891. Mais tarde foi eleito para a presidência da Província de São Paulo, para o quadriênio de 1904 a 1908. Para seu governo, soube escolher auxiliares que se notabilizaram na política e na administração de São Paulo. Devem-se-lhe entre muitas outras realizações, a polícia de carreira, a reforma eleitoral por turnos, os novos processos agrícolas, o desenvolvimento da pecuária a valorização do café, etc. De 1892 a 1895, exerceu o cargo de secretário estadual da agricultura e obras públicas, prestando na oportunidade excelentes serviços que resultaram melhoramentos materiais na capital e no interior. Eleito para o senado paulista, Jorge Tibiriçá foi reeleito em sucessivas legislaturas. Criado o Tribunal de Contas, foi nomeado para um de seus membros e eleito seu presidente, ocupando esse cargo até seu falecimento.

AVENIDA JORGE TIBIRIÇA



LEI Nº 1.507, DE 11 DE JUNHO DE 1956

Dá o nome de «Jorge Tibiriça» a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «JORGE TIBIRIÇA» a via pública que abrange as avenidas 1, da Vila Progresso, Vila Joaquim Ignácio, Jardim dos Oliveiras (continuação), Avenida 2 da Vila Georgina e Rua 7 da Vila Carlito.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de Junho de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de Junho de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa



Jorge Tibiriçá

A 29 de setembro de 1928 faleceu em São Paulo o estadista Jorge Tibiriçá, nascido em Paris a 15 de novembro de 1855. Veio com seus pais para o Brasil em 1860. Fez os primeiros estudos em Itu, depois em São Paulo, no Colégio Barth. Em 1870 seguiu para a Suíça, matriculando-se no Colégio Riffel, em Staffa, continuando os estudos na Faculdade de Filosofia da Universidade de Zurique. Concluídos os estudos em 1879, voltou ao Brasil, entregando-se aos trabalhos agrícolas e consagrando-se à propaganda republicana. Em 1888 foi nomeado diretor da Companhia Mojiana. Por duas vezes teve em mãos o destino do Estado: como governador nomeado pelo governo da República (18 de outubro de 1890 a 7 de março de 1891) e como presidente eleito para o quadriênio de 1904 a 1908. Exerceu a pasta da Agricultura e Obras Públicas, prestando na oportunidade excelentes serviços de que resultaram melho-



rimentos materiais na capital e no interior. Para o seu governo, soube escolher auxiliares que se notabilizaram na política e na administração de São Paulo. Devem-se-lhe entre muitos outros benefícios, a polícia de carreira, a reforma eleitoral por turnos, os novos processos agrícolas, o desenvolvimento da pecuária, a valorização do café. Eleito para o Senado paulista, reelegeu-se em sucessivas legislaturas. Criado o Tribunal de Contas, foi nomeado para um de seus membros e eleito seu presidente, ocupando esse cargo até falecer.